



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Shoppings: MPE questiona cobrança de estacionamento

Nesta quarta-feira, o Ministério Público volta a discutir o reajuste cobrado por hora

DIÓGENES D'ICS

Nara Barreto

Está marcada para a próxima quarta-feira, 21, mais uma audiência entre o Ministério Público Estadual (MPE) e as empresas administradoras dos estacionamentos dos dois shoppings da capital. O que o órgão quer saber é qual a política de reajuste dos valores aplicada pelos dois centros comerciais particulares.

De acordo com a promotora de justiça da Curadoria de Defesa do Consumidor do MPE, Euza Missano, já existe matéria judicializada, mas não pelo Ministério Público. "Na parte do fracionamento da cobrança o MPE não pode adotar essa providência porque já está judicializado, o que nós vamos analisar agora em relação aos shoppings é com a relação à política de preços de reajuste desses estacionamentos", afirmou.

Durante audiência pública ocorrida no mês de abril entre o MPE e as empresas responsáveis pelos estacionamentos dos shoppings, já que o serviço foi terceirizado, segundo foi dito pela própria administração dos dois centros comerciais em audiência, os valores foram reajustados devido a investimentos feitos nos estacionamentos, a exemplo de manutenção das cancelas eletrônicas e iluminação dos estacionamentos.



■ Euza Missano: "Vamos analisar em relação aos shoppings a política de preços de reajuste"

Em março deste ano houve o aumento da taxa de estacionamento. O aumento aconteceu a partir do dia 5 de março, passando a ser de R\$ 1,50 a hora para carros e de R\$ 1,00 para motos. Segundo a assessoria de comunicação do shopping, a mudança se fez necessária devido à elevação de custos operacionais. Além disso, há constantes investimentos em infraestrutura. O reajuste, porém continua desagradando os clientes.

• Quem paga

Frequentera assídua dos shoppings, a advogada Karla Simões conta que não vê motivo para o reajuste. "Não vejo motivo nenhum para o aumento. O serviço oferecido continua sendo o mesmo, não houve nenhuma alteração", disse. Para ela, o que mais a incomoda no quesito cobrança é justamente o valor fracionado. "Às vezes eu passo 1h03 e tenho que pagar por duas horas", reclama.

A mesma reclamação é feita pela comerciante Nadja Melo. "Acho um absurdo você pagar por uma hora inteira sem usufruir do estacionamento. A cobrança deveria ser proporcional ao tempo dentro do shopping. Você acaba pagando por um serviço sem utilizá-lo", pontuou.

Para fugir da cobrança, alguns clientes dos shoppings optam em deixar o carro do lado de fora do estabelecimento comercial. "Eu venho pouco nos shoppings, normalmente para resolver algum problema ou pagar alguma conta. Prefiro deixar do lado fora porque acho um absurdo a cobrança", disse o vendedor Wilson Gomes.

A mesma opinião é compartilhada pelo professor Sérgio Santana. Ele dá aula em um colégio particular próximo ao centro comercial e toda vez que precisa fazer algo dentro do shopping prefere deixar seu veículo fora do estacionamento privado. "Eu já vou ao shopping, já vou consumir lá dentro. Deixo meu carro do lado de fora porque não concordo com a cobrança", declarou o professor.

• Cobranças em outros estados

Em diversas cidades brasileiras, tais como Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba e Porto Alegre, há cobrança pelo estacionamento em shoppings. De acordo com a Associação Brasileira de Shopping Centers, a cobrança é feita porque, entre outros fatores, muitas pessoas param nos estamentos dos shoppings centers e não entram nas depen-

dências do estabelecimento, usando somente a vaga e proporcionando prejuízos financeiros. Além disso, a Associação pontua que os Shoppings Centers são sociedades privadas, dessa forma cabe à própria sociedade privada determinar se deve ou não cobrar pela utilização dos estacionamentos internos.

Frente aos fatos, vale ressaltar que a maioria dos shoppings centers do país continua cobrando normalmente pela utilização do estacionamento em suas dependências, uma vez que não há nenhuma ilegalidade nesse procedimento.

• Defensoria Pública e OAB

De acordo com a defensora pública Elizabete Ludovice, no momento não há nenhuma ação tramitando sobre a problemática da cobrança dos estacionamentos no shopping da capital. Já a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Sergipe (OAB/SE), segundo sua assessoria de comunicação, apesar do órgão ter uma coordenação de direito do consumidor, o órgão não foi acionado sobre o assunto.

• Notas fiscais

Vale lembrar que a Lei Estadual Nº 7.595, publicada no Diário Oficial do dia 4 de março, garante ao cliente que comprar qualquer produto em estabelecimentos comerciais no Estado, ou que paga mensalidade de faculdades ou universidades, a gratuidade da taxa de estacionamento. O projeto de lei é de autoria dos deputados estaduais Ana Lúcia Menezes e Venâncio Fonseca e foi baseado no Código de Defesa do Consumidor e na Constituição Federal, que sustenta a tese de que o consumidor não pode arcar com o pagamento da taxa de um serviço mais de uma vez.

Em entrevista à imprensa na época, a deputada Ana Lúcia explicou que o deputado Venâncio já vinha discutindo essa questão do pagamento nos estacionamentos privados há algum tempo. "Então, eu o convidei para elaborarmos esse projeto onde justificamos que não se pode pagar pelo mesmo serviço mais de uma taxa", disse.

Ainda segundo a deputada, para obter a gratuidade do estacionamento o consumidor deve apresentar a nota



REAJUSTE VIGOROU A PARTIR DE MARÇO, PASSANDO DE R\$ 1,50/H PARA CARROS E DE R\$ 1,00/H PARA MOTOS

fiscal das compras realizadas no dia do pleito da gratuidade, sem um valor mínimo de consumo previamente estabelecido.

Já na hipótese do cliente utilizar o estacionamento e não concretizar nenhuma compra no estabelecimento, os valores a serem cobrados devem ser estabelecidos em frações de cinco minutos, correspondendo ao duodécimo do preço cobrado por hora. A lei diz ainda que "os valores máximos por hora de estacionamento devem ser estabelecidos pelo Município, em função do mercado imobiliário local e das outras opções de estacionamento disponíveis para os usuários na mesma região".

• Relembre o processo

A partir de novembro de 2012, arcajanos e turistas começaram a pagar pelo estacionamento de veículos nos dois shoppings da capital. A taxa inicial foi de R\$ 4 e era cobrada após vinte minutos de permanência nos shoppings. Após o período de 4 horas, seria cobrado R\$ 1,00 por hora excedente. No caso das motocicletas, o valor cobrado seria de R\$ 2,00 após vinte minutos de permanência, e também será cobrado R\$ 1,00 por hora excedente.

Uma ação da Defensoria Pública obrigou os dois shoppings a fazer a cobrança fracionada, desde então os donos de carros pagavam R\$ 1,00 pela hora e os de motos R\$ 0,50. No dia 05 de março houve aumento na cobrança do valor fracionado passando a ser de R\$ 1,50 a hora para carros e de R\$ 1,00 para motos.